

# PODER LEGISLATIVO



## *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*

PROJETO DE LEI

Nº 179/2025

AUTORES:DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

EMENTA:

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO KRAV MAGA A SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 18 DE JANEIRO.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ**

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 179/2025**

#### **PROJETO DE LEI Nº X/XXXX**

Institui o Dia Estadual do Krav Maga a ser celebrado anualmente em 18 de janeiro.

Art. 1º Institui o Dia Estadual do Krav Maga a ser celebrado anualmente em 18 de janeiro.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 31 de março de 2025.

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**

**Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

O Krav Maga é um sistema de defesa pessoal criado por Imi Lichtenfeld na década de 1940, em Israel. Desenvolvido inicialmente para as Forças de Defesa de Israel, o método se destacou por sua eficácia, sendo adotado por organizações internacionais como o Mossad, FBI e unidades da SWAT. Com técnicas simples e objetivas, o Krav Maga ensina qualquer pessoa a se defender em situações de perigo real, independentemente de idade, gênero ou preparo físico.

A modalidade chegou ao Brasil em 18 de janeiro de 1990, trazida pelo Mestre Kobi Lichtenstein, diretamente autorizado por Imi Lichtenfeld. Desde então, o Krav Maga tem se expandido no país, sendo reconhecido como referência mundial, com a Federação Sul-Americana de Krav Maga desempenhando um papel fundamental na preservação da técnica original.

Diante de sua relevância para a segurança pessoal e coletiva, propõe-se instituir 18 de janeiro como o Dia Estadual do Krav Maga, em consonância com a celebração nacional. A data homenageia a chegada da modalidade ao Brasil e reforça a importância do Krav Maga como instrumento de defesa e cidadania.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.



DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Documento assinado eletronicamente em 31/03/2025, às 11:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **179** e o código CRC **1D7D4F3F4D2F9BF**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 1143/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2025** e foi atuada como **Projeto de Lei nº 179/2025**.

Curitiba, 31 de março de 2025.

**Camila Brunetta**  
**Mat. 24.523**



**CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 31/03/2025, às 17:30, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1143** e o código CRC **1F7E4F3A4A5F3EE**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 1149/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 31 de março de 2025.

**Danielle Requião**  
**Mat. 24.525**



**DANIELLE REQUIAO**

Documento assinado eletronicamente em 31/03/2025, às 17:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1149** e o código CRC **1D7D4E3D4A5C3EB**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 515/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Dylliardi Alessi**  
**Diretor Legislativo**



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 01/04/2025, às 17:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **515** e o  
código CRC **1F7B4C3C4F5F4DB**